



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 6.612 DE 03 DE ABRIL DE 2014

O Decreto nº. 6.612 de 03 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0470, de 07 de abril de 2014, página 03, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **TEREZA CARDOSO DE SOUZA**, do Cargo de Agente de Serviços.

Leia-se:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **TEREZINHA CARDOSO DE SOUSA**, do Cargo de Agente de Serviços.

Andirá, 11 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
